



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Altera o anexo 04 da Resolução nº015 de 25 de abril de 2008 do CRMV-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em cumprimento com o Art. 12º da portaria nº23 de 24 de outubro de 2012 do CRMV-TO – DATA BASE, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS em sua edição de nº 3.781 de 24 de dezembro de 2012, páginas 50 e 51, e de acordo com o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA acumulado nos últimos doze meses **(4,56%)**, altera o anexo 04 da RESOLUÇÃO Nº015 DE 25 DE ABRIL DE 2008 DO CRMV-TO, este modificado conforme Portaria CRMV-TO nº 01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA I - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.212,75	R\$ 1.273,39	R\$ 1.337,06
2	R\$ 1.403,91	R\$ 1.474,11	R\$ 1.547,81	R\$ 1.625,20	R\$ 1.706,46
3	R\$ 1.791,78	R\$ 1.881,37	R\$ 1.975,44	R\$ 2.074,21	R\$ 2.177,92
4	R\$ 2.286,82	R\$ 2.401,16	R\$ 2.521,22	R\$ 2.647,28	R\$ 2.779,64
5	R\$ 2.918,62	R\$ 3.064,55	R\$ 3.217,78	R\$ 3.378,67	R\$ 3.547,60
6	R\$ 3.724,98	R\$ 3.911,23	R\$ 4.106,79	R\$ 4.312,13	R\$ 4.527,74

TABELA II - Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.893,71	R\$ 1.988,39	R\$ 2.087,81	R\$ 2.192,20	R\$ 2.301,81
2	R\$ 2.416,90	R\$ 2.537,75	R\$ 2.664,63	R\$ 2.797,86	R\$ 2.937,76
3	R\$ 3.084,65	R\$ 3.238,88	R\$ 3.400,82	R\$ 3.570,86	R\$ 3.749,41
4	R\$ 3.936,88	R\$ 4.133,72	R\$ 4.340,41	R\$ 4.557,43	R\$ 4.785,30
5	R\$ 5.024,56	R\$ 5.275,80	R\$ 5.539,58	R\$ 5.816,56	R\$ 6.107,39
6	R\$ 6.412,76	R\$ 6.733,40	R\$ 7.070,07	R\$ 7.423,57	R\$ 7.794,75



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigorará a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca
Presidente
CRMV-TO N° 00307